#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9733/205**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica criada na unidade orçamentária, Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no programa de trabalho 1051.154520039.2021, no elemento de despesa 4490.52, fonte 102.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$649.746,35 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto nº 9733/2005

7 11 10 AC AC 2001010 11 01 00/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2014	4490.52	108	1.000,00	
1051.154520039.2021	3390.39	203	639.746,35	
1051.154520039.2021	4490.52	102	9.000,00	
1051.151220001.2014	3390.30	108		1.000,00
1051.151220001.2014	3390.30	203		36.777,89
1051.151220001.2014	3390.36	203		7.342,39
1051.151220001.2014	3390.39	203		1.707,22
1051.151220001.2015	3190.11	203		280.688,42
1051.151220001.2015	3190.13	203		200.256,22
1051.151220001.2016	3190.91	203		2.315,30
1051.154510039.2019	4490.51	102		9.000,00
1051.154520039.2021	4490.51	203		88.212,76
1051.158460000.2025	3390.47	203		22.247,11
1051.158460000.2025	3390.92	100		199,04
		TOTAL	649.746,35	649.746,35

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2005, Sergio Peixoto Guerra do cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1869/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2005, Rosana Oliveira Dalles Gonçalves para o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Peixoto Guerra (Port. n° 1870/2005).

Considera exonerada, a contar de 01/12/2005, Rosana Oliveira Dalles Gonçalves do cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Dr.

Mario Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1871/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2005, Márcia Maria Siqueira para o cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mario Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rosana Oliveira Dalles Gonçalves (Port. n° 1872/2005).

Considera exonerado, a contar de 01/12/2005, Carlos Magno de Oliveira Manhães do cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1873/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2005, Carlos Magno de Oliveira Manhães para o cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Gladston José de Paula Santos (Port. n° 1874/2005).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Corrigenda

Nos despachos do secretário, publicado em 23/12/2005, onde se lê: Auxilio gestão — Deferido, leia-se: Auxilio gestação — Deferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

#### Portaria

O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a assinatura de contratos de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas a Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;

Considerando ainda a necessidade de acompanhamento multisetoriais de execução dos serviços contratados, determina,

#### RESOLVE:

- 1 Fica criada a "Comissão de Acompanhamento do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos precários integrada por:
- -Carlos Alberto Peres Krykthine, representando o Departamento de Urbanismo, que exercerá a função de coordenador;
- -Bruno Sasson, representando a Coordenadoria de Planejamento;
- -Carlos Alonso Quintão, representando a Agência Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- -Luiz Gustavo Macedo de Moraes representando a Procuradoria Geral do Município;

- -Luiz Fernando de Siqueira representando a Procuradoria Geral do Município;
- -Luis Fernando Valverde Salandia representando a UEM-HBB:
- -Marconi Pinto representando a Secretaria de Defesa Civil e integração Comunitária;
- -Jaqueline Soares Neves representando a Diretoria de Operações da EMUSA;
- -Carlos da Rocha Filho representando a CLIN;
- -Carlos Mauro Naylor representando a Secretaria Municipal de Fazenda;
- -Marco Antonio Pimentel representando a Subsecretaria de Habitação:
- -Brás Luis Souto Colombo –representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2 O acompanhamento dos desdobramentos das ações contratadas, nos seus prazos e valores estipulados em todas suas etapas serão realizadas pela Comissão de Acompanhamento de Convênios.
- 3 Deverá ser apresentado relatório bimestral de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbano COMPUR.
- 4- Essa Portaria cancela as Portarias n° 05/2005, 06/2005 e 07/2005 (Port. n° 68/2005).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

**CORRIGENDA:** Na publicação da Homologação do Pregão 009/2005 onde se lê: Ermar Alimentos Ltda no valor de R\$ 9.942,50 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) leia-se: Ermar Alimentos Ltda no valor de R\$ 9.924.50 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos)

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

### Tomada de Preço nº 68/05 - Aviso:

Objeto: obras e/ou serviços de de reforma da Escola Municipal Antonio Coutinho de Azevedo, situada no bairro Maria Paula, neste Município.; Data, Hora e Local: Dia 18 de janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar -Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006. Niterói, 22 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

#### **Extrato de Aditivo Contratual**

#### Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 14/05

Contratada: C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. Proc. N° 8526/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.